

Proposta N.º 55/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da Proposta n.º 317/2025, de 11 de dezembro, submetida pelo Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. Miguel Henriques, foi aprovada a abertura de concurso para a atribuição e criação de bolsa de suplentes com vista à atribuição de talhões para cultivo da Rede de Parques Hortícolas de Alvalade, de harmonia com o previsto no Regulamento de Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbano da Freguesia de Alvalade;
- II. Ainda por via da mesma proposta, foi nomeada comissão que ficou incumbida de dirigir o procedimento, cabendo-lhe, nomeadamente propor a admissão, exclusão e graduação das candidaturas entradas nos serviços;
- III. A 4 de fevereiro de 2026 reuniu a comissão nomeada para conduzir o procedimento, para a análise das candidaturas apresentadas, elaborando as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos e respetiva ordenação dos candidatos admitidos, de acordo com os critérios fixados;
- IV. Deliberou ainda a Comissão, por unanimidade, antes de submeter a sua proposta a apreciação pelo órgão competente, conceder, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, um prazo de 10 (dez) dias úteis, constados da publicação da presente ata e anexos na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia, para que os interessados, querendo, se pronunciem sobre o seu teor;
- V. A 24 de fevereiro de 2026 reuniu novamente a comissão nomeada para conduzir o procedimento, e não havendo qualquer pronuncia por parte dos interessados, deliberou, por unanimidade que, fossem admitidos os candidatos enunciados no anexo I (lista de candidatos admitidos e excluídos) que faz parte integrante da ata n.º 2 e que se anexa;
- VI. Foi ainda aprovada a lista final de ordenação das candidaturas admitidas no âmbito do concurso que consta do anexo II (Ordenação Final dos candidatos);
- VII. O Regulamento de Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbanos da Freguesia de Alvalade determina que, uma vez decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados, o Vogal responsável pelo Espaço Público, mediante proposta do júri do procedimento, tomará a decisão de atribuição e

constituição de bolsas de suplentes com vista à atribuição de talhões para cultivo de cada Parque Hortícola, que serão publicadas no sítio da internet da Junta de Freguesia de Alvalade.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. A admissão dos candidatos enunciados no anexo I da ata n.º 2, anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante;
2. A aprovação da lista final de ordenação de candidatos, nos termos vertidos no anexo II da ata n.º 2, anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante;
3. A publicação da presente proposta e respetivos anexos na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

O Vogal